
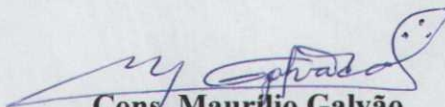


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	<b>Conselho Superior Administrativo          CONSAD</b>
<b>Processo:</b> 23118.004204/2006-00	<b>Da Presidência dos Conselhos Superiores</b>
<b>Parecer:</b> 114/CLN	<i>homologo</i> <i>M. Jonate B. Tamborim</i> <i>Vice-Presidente - 16/02/07</i>
<b>Câmara de Legislação e Normas</b>	
<b>Assunto:</b> Estabelece critérios para autorização de disciplina em período especial.	
<b>Interessado:</b> Campus de Ji-Paraná	
<b>Relator:</b> Cons <sup>o</sup> . Luiz Carlos Rodrigues	

**Parecer da Câmara:**

Na 32ª sessão de 12 de fevereiro de 2007, a câmara aprovou o Parecer da relatora: "A matéria deve ser submetida ao Conselho Superior Acadêmico – CONSEA". ↓

  
**Cons. Maurílio Galvão**  
**Presidente**

**Assunto:** Estabelece critérios para autorização de disciplina em período especial.

**Interessado:** Campus de Ji-Paraná

**Relator:** Cons<sup>o</sup>. Luiz Carlos Rodrigues

**I – Relatório:**

O presente processo trata de Resolução estabelecendo critérios pra o oferecimento de disciplina em horário especial no Departamento de Ciências Exatas e da Natureza, no Campus de Ji-Paraná.

**II – Análise:**

Por se tratar de matéria acadêmica, este processo deve ser submetido a análise do Conselho Superior Acadêmico – CONSEA.

**III - Parecer:**

A matéria deve ser submetida ao Conselho Superior Acadêmico – CONSEA.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2006.

  
Prof. Luiz Carlos Rodrigues  
Relator